

feridos Indios apprehendidos, poderão a seu exemplo despovoarem-se totalmente as mais Aldeias daquella repartição; não deixa de ser util recomendar V. Ex.<sup>a</sup> aos Capitães no seu respectivo districto procurarem (achando-se em alguns delles) os meios de os capacitar a voltarem para o seu estabelecimento, e com avizo de V. Ex.<sup>a</sup> mandarei pessoa que os conduza com brandura; visto q.' as ameaças de castigo poderão frustrar a edêa a q.' esta deligencia se dirige.

Aos ditos Indios acompanhou hum Manoel Ferreyra homem branco, q.' na mesma Aldeia se conservava, e me dizem ser este quem os induzio para a fuga.

Por este motivo hé justo hum exemplar castigo, para q.' outros se não animem a imitallo; pelo q.' suplico a V. Ex.<sup>a</sup> queira mandallo apprehender, e *extramihallo* para lugar de donde se lhe dificulte tornar a esta capitania visto não ser nella conveniente a sua assistencia.

Espero do zelo de V. Ex.<sup>a</sup> se queira interessar em todo o referido, e q.' me destribua as suas ordenas, para exercicio da fiel vontade, com q.' dêzejo obedecer-lhe. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> ann.<sup>s</sup> Villa Boa de Goyaz 11 de Dezembro de 1778.—De V. Ex.<sup>a</sup>, Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha, M.<sup>to</sup> attento venerador, é fiel criado, *Luis da Cunha Menezes*.

